



Município de Lagoa – Algarve

EDITAL N. 73/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE), LUÍS ANTÓNIO ALVES ENCARNAÇÃO -----

Faz público que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 40.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que esta Câmara Municipal na sua reunião de 19 de outubro de 2021, deliberou o seguinte: -----

- a) Estabelecer que as reuniões se realizem no Edifício dos Paços do Concelho, quinzenalmente, às terças-feiras, pelas 9:30 horas e quando a terça-feira coincidir com dia feriado, passa para o dia seguinte; -----
- b) Que todas as reuniões sejam públicas, e nelas haverá período de “Antes da Ordem do Dia”, que não deverá ultrapassar a duração de trinta minutos e o atendimento do público far-se-á no início da reunião ---
- c) Que os assuntos a tratar em todas as reuniões estarão à disposição dos Vereadores para análise a partir das 14.30 horas da quinta-feira anterior e que os outros só serão incluídos na ordem de trabalhos se estiverem em condições e sejam previamente considerados de extrema urgência. -----

E, para constar e produzir os devidos efeitos, se publica este **EDITAL** e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no *SITE* desta Câmara Municipal, no sítio www.cm-lagoa.pt -----

Lagoa, 19 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara

(Luís António Alves Encarnação)